



Ofício nº 619/2025

Brusque, 02 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Júlio Garcia
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Assunto: Moção de Apoio

Prezado Presidente,

A Câmara Municipal de Brusque, acolhendo proposição do Senhor Vereador Cassiano Tavares, dirige-se a Vossa Excelência, manifestando apoio à tramitação e à aprovação do Projeto de Lei nº 0202/2025, em trâmite na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, que assegura direitos fundamentais à gestante.

Trata-se de medida que visa assegurar à gestante o direito à cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação, bem como o direito à analgesia no parto normal, reforçando a autonomia da mulher sobre seu corpo e sua saúde reprodutiva, o que representa um avanço na humanização do parto, no acolhimento das gestantes e na promoção de um cuidado obstétrico mais justo e respeitoso.

Ao expressar seu apoio, esta Casa reafirma seu compromisso com os valores democráticos e com a preservação dos direitos fundamentais.

Certos da atenção de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Ver. Jean Dalmolin
Presidente